



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação de gestão em saúde, operação e alimentação dos módulos e-sus aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Valentim.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	<p>Contratação de empresa para capacitação de gestão em saúde, operação e alimentação dos módulos e-sus (prontuário eletrônico do cidadão - PEC e coleta de dados simplificada - CDS), aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Valentim, a fim de aprimorar o conhecimento, bem como, diagnosticar os pontos de interesse e dificuldade dos profissionais na usabilidade dos sistemas, capacitar e revisar o conteúdo específico de cada grupo de profissionais como: recepção, técnicos, médicos, odontólogos, profissionais de nível superior, agentes comunitários de saúde (ACS) e coordenadores para a utilização do e-SUS AB.</p> <p>Temas a serem abordados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Palestra novo modelo de financiamento;- Gerenciamento da Agenda- Relatórios e Reprocessamento- Atribuições dos Profissionais de Saúde e Administrativos- Cadastro- Agenda - Explorar Impressão Agendas/Agendamento de Exames, Termos comuns utilizados na Reserva de Prioritários- Lista de Atendimento- Registro Tardio- Gestão de Cadastros- Relatórios- Indicadores- Produção- Inconsistências- e outros temas pertinentes. <ul style="list-style-type: none">• O treinamento será realizado no período de 9 a 11 de março de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.• A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte remoto pelo período de 60 (sessenta) dias após a realização do objeto.• A Secretaria de Saúde disponibilizará	Serv.	01	8.650,00	8.650,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

	local com infraestrutura adequada (data show, acesso à internet e outros). <ul style="list-style-type: none">• O cronograma dos treinamentos ficará a cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.				
--	--	--	--	--	--

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93, a fim de aprimorar o conhecimento dos profissionais da área da saúde através do treinamento.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal da Saúde

Programa/Atividade: 2338 – Custeio atenção básica 4500

Rubrica: 33.90.39.48.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

Recurso: vínculo 4500 (código reduzido:4983 - educação e formação em saúde)

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será realizado de acordo com os serviços prestados, totalizando o montante de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

2 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

2.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: START SERVICE ASSESSORIAL, PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ 20.778.584/0001-38, com sede na Avenida Atilio Pedro Pagani, nº 115, Bairro Pagani, CEP 88.132-149, na cidade de Palhoça/SC.

São Valentim, 06 de março de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49